

Arquivos privados em espaço público: estudo de caso em arquivos públicos brasileiros

Ana Beatriz Colombo

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Mestranda do programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, São Paulo, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-3775-9681>

ana.colombo@unesp.br

Sonia Troitino

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Doutora e docente do programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, São Paulo, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-7204-3283>

sonia.troitino@unesp.br

Resumo

As atuais demandas de pesquisa levaram os Arquivos a repensarem suas linhas de atuação e o próprio conceito de documento de interesse público. Contudo, a aquisição de acervos privados pode vir a ser questionada em virtude daquilo o que se considera ou não de interesse público. Estes questionamentos podem surgir a partir da falta de transparência e clareza dos critérios e métodos empregados pelas instituições de custódia documental para avaliarem e definirem quais conjuntos documentais devem ser preservados. Refletindo sobre isto, este trabalho se propõe a apresentar um levantamento sobre a metodologia utilizada pelos arquivos públicos dos estados do sudeste brasileiro para avaliação e aquisição de acervos. Para o desenvolvimento desta pesquisa, optamos pela aplicação do método estudo de caso múltiplo, sendo a pesquisa dividida em três etapas: a primeira etapa consistiu em um levantamento teórico/exploratório sobre temas introdutórios; a segunda etapa consistiu na aplicação do estudo de caso nos quatro arquivos públicos dos estados do sudeste brasileiro; a terceira etapa consistiu na análise dos dados coletados, utilizando o método de triangulação de dados. A partir dos dados coletados e analisados, foi possível identificar que nenhum arquivo estadual do sudeste brasileiro apresenta uma política de aquisição de acervos origem privada regulamentada.

Palavras-chave

Aquisição de Arquivos; Política Arquivística; Arquivos Públicos; Arquivos Privados.

Private records in public places: case study in brazilian public archives

Abstract

The research demands led the Archives to rethink their lines of action and the very concept of a document of public interest. These incorporations can be seen as an attempt by the Archives to collaborate, by making new sources available, for the construction of History. However, the acquisition of private records may be questioned due to what is or is not considered to be in the public interest. These questions may arise from the lack of transparency and clarity in the criteria and methods used by documentary custody institutions to evaluate and define documentary sets, which must be preserved. Reflecting on this, this work proposes to present a survey on the application used by the public archives of the Brazilian states of southeastern Brazil to evaluate and acquire records. For the development of this research, we opted for the application of the multiple case method study, with the research divided into three stages: the first stage consisted of a theoretical / exploratory survey on introductory topics; a second stage consisted of applying the case study to the four public archives of the states in southeastern Brazil; the third step consisted of analyzing the collected data, using the data triangulation method. From the collected data collected, it was possible to identify that no state archive in southeastern Brazil has a policy for acquiring regulated private records.

Keywords

Acquisition of Records; Archive Policy; Public Archive; Private Records.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Submetido em 19/02/2021

Aprovado em 06/04/2021

Publicado em 01/07/2021

1 INTRODUÇÃO

Em nível internacional, as instituições arquivísticas passaram a demonstrar grande interesse em arquivos privados. No contexto brasileiro, essa tendência também pode ser verificada por meio de uma rápida consulta aos guias de arquivos públicos, em geral, disponibilizados nos sites das instituições. Nos arquivos públicos estaduais do sudeste brasileiro, estudo de caso que aqui abordaremos, essa é uma tendência que igualmente se mantém. Os guias de acervo dos arquivos estaduais de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro nos permitiram constatar a presença de acervos privados com diferentes perfis. (APESP, 2020; APM, 2020; APEES, 2020; APERJ, 2020).

Os interesses dos Arquivos Públicos por documentos privados têm diversas origens. Em atendimento às novas demandas de pesquisa, voltadas para microrealidades, memórias periféricas e fontes de pesquisa não oficiais (COOK, 2013), os arquivos tiveram que se adaptar e passaram a considerar a preservação de novas fontes de pesquisa. Segundo Cook (2013), esta perspectiva fez com que os parâmetros utilizados para definir a guarda permanente de documentos fossem estabelecidos com base nos usos reais ou previstos pela pesquisa acadêmica, com enfoque maior no campo científico da história.

Deste modo, a presença de arquivos privados em instituições arquivísticas possibilitou sua utilização e os tornou fonte de pesquisa relevante. O recente uso de documentos privados em pesquisas desenvolvidas nas mais diversas áreas trouxe relevantes transformações na produção científica, entre elas a questão “do olhar” ou do discurso do indivíduo como fonte de informação (HEYMANN, 2018). De fato, os acervos privados passaram a ser objeto de interesse de pesquisas científicas e não científicas, o que levou os arquivos a desenvolverem cada vez mais interesse por estes acervos.

Desta maneira, a problemática deste artigo se volta para a análise dos métodos utilizados pelos arquivos públicos estaduais brasileiros para adquirir acervos de origem privada. Na atualidade, acervos privados são considerados importantes fontes de informação. No entanto, se faz necessário problematizar os processos de aquisição de acervos privados e o impacto provocado na instituição que os recebe.

A aquisição de acervos privados refere-se ao processo, promovido por instituições arquivísticas, de receber documentos externos à sua própria administração, a fim de incrementar o acervo por elas custodiado. Nas palavras de Ramón Alberch Fugueras (2003), refere-se a via extraordinária de incorporação de documentos por uma instituição, ou seja, a entrada de documentos não decorrente da gestão de documentos.

Estes acervos podem ter sido produzidos no âmbito privado ou público e acumulados por entidade privada sendo, posteriormente, adquiridos por instituições arquivísticas por diferentes formas como, por exemplo, doação, compra, depósito, espólio, entre outros (TROITIÑO, 2016). O abrigo desses acervos dentro dos arquivos públicos é uma decisão institucional, que acarretará na formação do patrimônio documental brasileiro e, por isso, deve ser transparente, como medida de prestação de contas à sociedade.

A disponibilização desses documentos em espaços públicos coloca em pauta questionamentos acerca de relevância do investimento do poder público na preservação de documentos particulares. Diante dessa questão, defendemos que estes acervos devam ser adquiridos utilizando métodos objetivos, estabelecidos por políticas arquivísticas institucionais, que considerem a importância social, histórica e/ou científica da documentação ao invés de se basearem em critérios subjetivos ou pessoais. Acreditamos que, dessa forma, essas incorporações de documentos mantenham sua utilidade social.

Apesar da necessidade da adoção de procedimentos metodológicos para a incorporação e guarda de acervos privados, ainda há poucos estudos sobre tais aspectos. Além disso, grande parte das instituições arquivísticas públicas desempenham suas funções sem o estabelecimento de políticas institucionais que norteiam a aquisição destes documentos.

Vale dizer, que as questões postas neste artigo decorrem da intersecção de dois projetos de pesquisa: *Aquisição de Arquivos Privados em Arquivos Públicos dos Estados do Sudeste Brasileiro* (COLOMBO, 2020) e *O Afã Colecionista: estudo sobre a formação e incorporação de coleções a arquivos permanentes* (TROITIÑO, 2020), ambos em andamento.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi necessário escolher um método que alinhasse uma base de discussão teórica à análise das práticas empregadas em instituições arquivísticas. Dessa forma, optamos pela utilização do método estudo de caso. Segundo Robert K. Yin (2010) o estudo de caso representa a estratégia preferida quando se tem como objeto de estudo fenômenos contemporâneos, dos quais não conseguimos ter controle sobre os acontecimentos.

Uma vez selecionado o método, definimos três etapas para o desenvolvimento da pesquisa. A primeira consiste no desenvolvimento da abordagem teórica, onde procuramos pesquisar os principais autores dos temas que nortearam esta pesquisa. Para este estudo, os temas centrais são: Arquivos Públicos, Arquivos Privados, Aquisição de Acervos e outros relacionados.

A segunda etapa do desenvolvimento da pesquisa, ainda em andamento, consiste na coleta de dados nas instituições selecionadas para a realização do estudo de caso, a saber: Arquivo Público do

Estado de São Paulo, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Arquivo Público Mineiro e Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Utilizamos para a coleta dos dados três instrumentos: entrevista, análise documental e observação não participante. As entrevistas serão realizadas com funcionários e ex-funcionários da instituição. A análise documental utiliza como fonte documentos institucionais como relatórios, termos de aquisição, instrumentos de pesquisa etc. Na observação não participante ocorrerá a partir de visitas às áreas comuns dos Arquivos e, também, a algumas áreas técnicas. Salientamos que esta etapa da pesquisa, até o momento, somente foi efetuada no Arquivo Público do Estado de São Paulo, razão pela qual, focaremos grande parte da análise e resultados aqui apresentados neste recorte da pesquisa, conforme o detalhado a seguir.

A terceira etapa consiste na análise dos dados coletados nas instituições objetos do estudo de caso, utilizando o método de triangulação de dados. A triangulação será realizada com base nos dados coletados dos três instrumentos: a entrevista, a análise documental e a observação não participativa. A triangulação dos dados foi escolhida por permitir uma melhor compreensão da instituição, a partir de três diferentes facetas, a partir das quais é possível identificar convergências e divergências.

3 A FUNÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Arquivos Públicos têm como principal função salvaguardar os documentos produzidos pelo Estado. Segundo a legislação brasileira, existem arquivos em distintas esferas de poder (executivo, legislativo, judiciário) e diferentes âmbitos (municipal, estadual e federal), em conformidade com Lei Federal nº 8.157/91, conhecida popularmente como Lei de Arquivos. Segundo o Art. nº 7 da mesma

Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias. (BRASIL, 1991, n. p.)

Cada uma das instituições arquivísticas referidas pela Lei tem como missão guardar, organizar, gerir e conservar os documentos produzidos sob sua responsabilidade. Os documentos sob guarda dessas instituições formam parte daquilo que chamamos de “patrimônio documental” – reconhecimento que os torna importantes fonte de pesquisa. Para além de um mero local de guarda de documentos, os Arquivos revelam-se como importantes espaços para a produção de conhecimento, devido o valor informativo presente na documentação que abrigam e possibilitam o acesso.

No Brasil, a utilização dos Arquivos Públicos como espaço para pesquisa se consolidou com o passar das décadas. Arquivos municipais, estaduais e nacional possuem hoje, relevante papel para à pesquisa, fazendo parte do cotidiano de usuários de diferentes origens. Esta crescente demanda social levou os arquivos a estabelecerem como uma de suas missões institucionais o atendimento ao público. O acesso aos documentos permanentes e sua utilização como fontes de pesquisa passou a ser

um dos principais focos do processamento técnico realizado pela instituição. Este fato não se mostra apenas no contexto do Brasil, mas também em contexto mundial.

Cook (2013) afirma que, os arquivos parecem estar historicamente ligados aos processos de produção do conhecimento científico, principalmente, ao da história escrita. Nesse sentido, as instituições arquivísticas permanecem caminhando em busca dos mesmos objetivos: o de amparar o pesquisador e de preservar fontes de pesquisas úteis. Em virtude disso, Arquivos Públicos incorporaram tendências de pesquisa aos seus métodos de avaliação de documentos, para que dessa forma, os documentos preservados atendam a demanda de fontes procuradas (COOK, 2013).

A busca dos arquivos por refletir aquilo que a ciência busca explorar levou essas instituições a uma nova realidade. Tradicionalmente, Arquivos Públicos são os arquivos de governo. No entanto, Cook (1998) amplia essa perspectiva ao defender a noção de “arquivos de governança” – aqueles que não estão restritos à guarda de documentos provindos da esfera pública, mas incluem documentos que expressem a real sociedade, das minorias até as maiorias, da história oficial até as micro histórias.

Nesse cenário, surge o conceito canadense de *Total Archives*, que defende a preservação de documentos de diversas procedências - que não só a governamental - por parte do poder público. É valorizando o registro oriundo de entidades não governamentais. O Total Archive é definido por Terry Cook como:

O conceito canadense de arquivos totais defende que as instituições arquivísticas devam facilitar a gestão de documentos correntes de sua instituição patrocinadora ou em nível de governo e adquirir uma pequena porção deles como documentos historicamente permanentes, e adquirir também documentos privados de indivíduos, grupos, e organizações que complementam os bens da instituição.¹ (COOK, 2015, p. 397, tradução nossa)

No artigo *Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno*, Terry Cook (1998) já apresentava o conceito acima mencionado: o de “arquivos de governança”, embasado no entendimento de que os Arquivos Públicos devem ser constituídos por documentos de interesse público, além dos registros do próprio Estado. Este conceito extrapola a função primeira dos Arquivos Públicos, a de cuidar da gestão de seus próprios documentos. Assim, uma nova função social é imputada aos órgãos de proteção do patrimônio documental: a preservação de documentos representativos de e/ou para toda a sociedade.

¹ Transcrição original: “The Canadian concept of total archives advocates for archival institutions should facilitate the management of current records of their sponsoring institution or level of government and acquire a small portion of these as permanent historical records, and acquire as well the records of private individuals, groups, and organizations that complement these institutional holdings.” (COOK, 2015, p. 397)

No Brasil, uma das iniciativas que se destaca na aquisição de acervos privados, partiu do CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, mantido pela Fundação Getúlio Vargas, que chegou a influenciar diversos arquivos e outros centros de documentação brasileiros. O CPDOC definiu como seu objetivo “abrigar conjuntos documentais relevantes para a história recente do país, desenvolver pesquisas em sua área de atuação e promover cursos de graduação e pós-graduação” (CPDOC, 2017, n.p.). Hoje, o CPDOC guarda um dos acervos de maior relevância sobre história política brasileira. Gomes (1998) relata que o boom de interesse por arquivos privados decorreu da formação de instituições que tiveram como modelo o CPDOC. Segundo a autora,

[...] o boom dos arquivos privados se prende a uma revalorização do indivíduo na história e, por isso, a uma revalorização da lógica de suas ações - pautadas em intenções que são escolhas em um campo de possibilidades que tem limites, mas oferecem alternativas -, não apenas a história cultural está no centro dessa transformação, mas igualmente uma "nova" história política e uma "nova" história social, cujas fronteiras são fluidas e móveis. (GOMES, 1998, p. 124).

Atualmente, a guarda de arquivos pessoais faz parte do dia a dia de vários Arquivos Públicos, assim como o atendimento aos pesquisadores que frequentemente os buscam.

4 ESTUDO DE CASO

A partir do entendimento de que entre as diversas funções desempenhadas pelos arquivos públicos está a preservação dos fundos e documentos que compõem o patrimônio documental brasileiro, entre estes, arquivos privados devido a sua carga informacional e a sua representatividade histórico-social, o presente artigo apresenta os primeiros resultados obtidos pelo estudo dos procedimentos de incorporação de acervos privados a arquivos brasileiros. Por se tratar de um tema de estudo muito abrangente, considerando que o Brasil é constituído por 27 estados, optou-se pela utilização de um recorte geopolítico, que definiu que os estudos de caso ocorreriam sobre os arquivos do governo dos estados componentes da região sudeste brasileira: 1) Arquivo Público Mineiro – APM; 2) Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES; 3) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ; 4) Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP.

O Arquivo Público Mineiro foi criado na cidade de Ouro Preto a partir da Lei no 126 de 11 de julho de 1895, hoje, seu prédio está localizado na cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. Fazem parte do acervo do Arquivo Público Mineiro, 31 arquivos privados, segundo o Guia dos Fundos e Coleções (APM, 2020, n.p.) Disponível no site do arquivo, entre estes, encontram-se arquivos pessoais de políticos e personalidades importantes, nascidas no estado de Minas Gerais. Dentro desse acervo composto por 31 arquivos privados, 30 fundos se caracterizam como arquivos

peçoais, e apenas um arquivo privado é de origem institucional, sendo proveniente do jornal “Folha de Minas”(APM, 2020, n.p.). Fora estes fundos privados, ainda há as coleções, sendo também, em sua maioria, procedentes do meio privado. Algumas coleções receberam o nome de famílias e personalidades importantes do estado de Minas Gerais (APM, 2020, n.p.). Presente no site institucional do APM, há uma aba denominada “doações”, nesta página o Arquivo Público Mineiro informa que

Correspondências, agendas, depoimentos, discursos, entrevistas, fotos, diários de viagem, condecorações e diplomas, fazem parte desses acervos privados e servem de registro quanto à participação dos titulares e/ou empresas, movimentos, na vida pública e social do Estado de Minas Gerais (APM, 2020, n.p.)

Dessa forma, pudemos constatar interesse nos mais diversificados tipos de documentos por parte do APM, para ampliação de seu próprio acervo. Contudo, há de se notar, que considerar, isoladamente, uma lista de documentos “interessantes” não pode ser considerado método ou critério para a aquisição de arquivos e, muito menos, constituir uma política de aquisições.

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES foi criado em 18 de julho de 1908 pelo Decreto nº 135, pelo então presidente do estado, Jerônimo de Souza Monteiro. Atualmente, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santos custodia um total de sete arquivos privados e todos se caracterizam como arquivos pessoais (APEES, 2020, n.p). Entre os titulares desses arquivos pessoais, encontram-se escritores, políticos e importantes personalidades capixabas. O Guia do Acervo do APEES (2020, n.p) ainda traz a informação de que todos estes arquivos foram doados pela família ou pelo próprio titular. Além dos fundos pessoais custodiados pela instituição, o APEES ainda preserva algumas coleções particulares (APEES, 2020, n.p). Em sua página web, o arquivo capixaba franqueia informações sobre as “Normas para Recolhimento de Acervos” adotadas pela instituição, caracterizando a aquisição de arquivos privados como uma das missões do APEES a ser alcançada:

[...] a missão do APEES, em recolher e manter sob sua custódia os documentos dos órgãos públicos, personalidades públicas e políticas, acervos privados, fazendo a devida guarda, conservação e disseminação das informações contidas nesses documentos” (APEES, 2020, n.p)

Apesar do APEES estabelecer o nome desta seção como “Normas para Recolhimento”, estas não explicitam os métodos e nem critérios utilizados para avaliar a aquisições de arquivos privados. Por tanto, não se caracteriza como uma política arquivística para a aquisição de documentos.

O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro foi criado pelo Decreto Estadual nº 2.638, de 25 de agosto de 1931. Hoje, mais de 10 arquivos privados fazem parte do acervo desse Arquivo Público, sendo que a maioria destes fundos são arquivos pessoais. Entre seus titulares, se encontram arquivos de jornalistas, militares, empresários, professores, políticos e militantes (APERJ, 2020, n.p.). O site do arquivo não apresenta muitas informações sobre seu acervo ou sobre meus métodos de

trabalho, por conta disto, não foi possível reunir maiores detalhes. Todas as informações coletadas foram retiradas do Software de Descrições Arquivísticas Atom do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Os três estudos de caso até o momento mencionados (APM; APEES e APERJ) encontram-se no início da coleta de informações. A seguir, dedicaremos uma apartado para o Arquivo Público do Estado de São Paulo-APESP, estudo de caso já em processo mais avançado de desenvolvimento da pesquisa.

4.1 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O APESP foi criado no ano de 1892 a partir do Decreto nº 30 de 10 de março de 1892. Hoje, ele é considerado umas das mais importantes instituições arquivísticas brasileiras, tendo um total de 286 funcionários, estagiários e colaboradores e custodiando mais de 15.000 metros lineares de documentos de guarda permanente e mais de 12.000 metros lineares de documentos em fase intermediária (APESP, 2020, n.p.). O acervo do APESP é constituído por documentos provindos do poder executivo estadual paulista, recebidos por meio de gestão documental. Entretanto, outros arquivos advindos do direito privado também ocupam uma considerável parcela do acervo. Entre os documentos de origem não governamental recolhidos pelo APESP, estão arquivos de cartórios, privados institucionais e pessoais, além de diversos fundos da justiça, que apesar de terem origem pública, não fazem parte do corpus documental formado a partir da gestão de documentos.

A instituição parece sempre ter tido interesse em incorporar ao seu acervo documentos de proveniência alheia à sua administração. Podemos utilizar como exemplo a Lei nº 666 do ano de 1899, criado pelo então presidente do Estado de São Paulo, Fernando Prestes de Albuquerque, que determinava a incorporação de documentos cartorários ao acervo do Arquivo Público (APESP, 2020, n.p.). Foi esta lei que levou ao APESP incorporar importantes conjuntos documentais dos períodos colonial e imperial brasileiro, como os que deram origem as publicações Inventários e Testamentos (APESP, 1920-1999), um dos segmentos mais consultados do APESP. Nas décadas que se seguiram, vários outros fundos e coleções de proveniências diversas, inclusive privadas, foram adquiridos pelo Arquivo.

Nos Relatórios de Atividades Anual do APESP, em especial os relativos aos anos de 1977, 1979, 1980 e 1981, são descritas diversas visitas a instituições privadas, com o intuito procurar documentos potencialmente “interessantes” a serem adquiridos pelo APESP. Além das atividades de captação de documentos “interessantes”, havia ainda a incorporação de documentos recebidos por meio de doações ou compra de fundos e coleções (APESP, 1981, n.p.).

As últimas três décadas do século XX foram marcadas pela aquisição de documentos de origem privada. Entre eles, e em sua maioria, fundos e coleções de políticos do estado de São Paulo. Esta nova linha de acervo teve início em 1976, quando foi doado ao APESP o Arquivo Pessoal de Altino Arantes, em comemoração ao centenário de seu nascimento (APESP, 2020, n.p.). Logo após esta incorporação, diversos outros arquivos pessoais de políticos foram ofertados ao APESP. Assim, apenas dois anos depois da incorporação do fundo Altino Arantes, em 1978, o APESP recebe por doação o Arquivo de Armando Campos Salles de Oliveira. Posteriormente, os arquivos de Júlio Prestes e de José Carlos de Macedo Soares também foram recolhidos (APESP, 2020, n.p.). No início da década de 90, o arquivo de Washington Luís Pereira de Souza é herdado pelo arquivo estadual paulista através do testamento de seu filho, Victor Pereira da Souza, falecido em 1990. Além destes fundos, o APESP abriga diversos outros arquivos de políticos.

Uma questão importante a ser ressaltada é que nem todos os fundos contém uma história arquivística muito clara. Alguns deles não apresentam registro de entrada na instituição que hoje os abriga, como por exemplo, os arquivos de José Maria Whitaker e de Carlos Campos.

Os fundos citados anteriormente fizeram parte de diversos programas institucionais desenvolvidos pelo APESP ao longo dos anos.

Devido ao crescente interesse em se preservar arquivos de políticos, diversos programas voltados para a captação e tratamento de arquivos pessoais de políticos do Estado de São Paulo foram idealizados no APESP. Encontramos nos relatórios anuais do APESP diversas tentativas de desenvolvimento de programas com este objetivo, sendo o primeiro deles batizado de “Titulares do Governo” (APESP, 1984, n.p.). Criado pelo então diretor do APESP, prof. José Sebastião Witter, a proposta aparece pela primeira vez em um relatório geral do ano de 1984. Segundo este documento, o APESP assumia a posição de que arquivos pessoais de políticos constituíam um importante suplemento para a história governamental e, ainda, a instituição julgava-se capacitada para incorporar em seu acervo tais documentos. Posteriormente, no relatório do ano de 1997, encontramos outra proposta chamada de “Memória dos Governantes” (APESP, 1997, n.p.), iniciativa que visava a captação de arquivos de ex-governantes de São Paulo. O Programa Memória dos Governantes se desdobrou em outras propostas, transformando-se em um projeto feito em parceria com a USP, denominado “Memorial dos Governantes”. Entretanto, nenhum desses programas funcionou efetivamente e, com o passar dos anos, foram simplesmente esquecidos. Contudo, a partir relatórios e guias da instituição pudemos recuperar quais foram os fundos e coleções que constituíram estes programas. Foi igualmente possível recuperar parte da história arquivística de alguns destes fundos.

Quadro 1: Acervos do programa Memória dos Governantes.

NOME DO ARQUIVO PESSOAL	FORMA DE AQUISIÇÃO	DOADOR/ VENDEDOR	ANO DE AQUISIÇÃO
Altino Arantes Marques	Doação	Maria Bernadete Arantes	1976
Antonio Carlos da Silva Telles	Doação	Raul de Andrade e Silva e Sônia Alves de Lima	1980
Antônio Silvio da Cunha Bueno	Doação	Antônio Henrique Bittencourt da Cunha Bueno e Edi Bittencourt da Cunha Bueno	1981
Armando de Salles Oliveira	Doação	José Bonifácio Coutinho Nogueira	1978
Carlos Campos	Doação	Não encontrado	Não encontrado
Joaquim da Cunha Diniz Junqueira	Doação	Eduardo Diniz Junqueira	1991
José Carlos Macedo Soares	Doação	Rafael Ribeiro do Valle	1984
José da Costa Carvalho	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado
José Luis Almeida Nogueira	Compra	Roberto Cintra Molina	1912
José Maria Whitaker	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado
José Vieira Couto de Magalhães	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado
Júlio Prestes de Albuquerque	Doação	Gil Prestes Bernardes	1996
Laudo Ferreira Camargo	Doação	Ana Maria de Almeida Camargo	1983
Mauricio Goulart	Doação	Família do titular	1991
Washington Luis Pereira de Souza	Espólio	Vitor Pereira de Souza	1991

Fonte: Elaborado pelos autores. (2019)

O quadro acima apresentado reúne os arquivos pessoais que fizeram parte dos programas voltados a aquisição e processamento técnico de arquivos de políticos, o quadro apresenta também as respectivas formas de incorporação dos mesmos - doação, compra, espólio -, o respectivo doador ou comprador e seu ano de ingresso.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por meio da coleta de dados nos sites e nos guias de acervo dos arquivos estaduais do sudeste do Brasil foi possível observar que acervos privados são comuns em todas as instituições estaduais, entretanto, a quantidade varia de uma instituição para outra. Foi possível observar também que a maioria dos arquivos privados adquiridos por estas instituições são fundos pessoais e, em grande parte, relativos à políticos (APESP, 2020, n.p.; APM, 2020, n.p.; APEES, 2020, n.p.; APERJ, 2020, n.p.).

Sobre os métodos e critérios adotados para a aquisição de arquivos privados, observamos que nenhuma das instituições arquivísticas disponibiliza informações no seu site. A única instituição que apresenta orientações relativas a doações em sua página web é o APM (2020, n.p.). Contudo, as informações ali encontradas não se caracterizam como métodos e critérios. Esta iniciativa tem, na verdade, a função de orientar sobre a identificação de possíveis documentos de interesse e sobre procedimentos iniciais para a doação de documentos.

Com base no estudo de caso realizado no Arquivo Público do Estado de São Paulo, foi possível analisar diferentes aspectos. Em primeiro lugar, observamos que na atualidade a instituição não tem por hábito transmitir as ações, intervenções e métodos de tratamento de acervos realizado por gerações anteriores de funcionários a atual. Dessa forma, perdendo parte de sua própria memória, enquanto instituição centenária. Muitos programas e iniciativas que aconteceram no APESP foram esquecidas ao longo dos anos, sendo apenas possível recuperar tais informações a partir de entrevistas realizadas com ex-funcionários ou reunindo informações dispersas a partir de antigos relatórios de atividades.

Em segundo lugar, constatamos que o controle da entrada de arquivos privados não é feito de forma padronizada. Em alguns momentos, são produzidos termos de doações, listagem de documentos ou relatórios de incorporações. Porém, em outros momentos não eram realizados os registro pertinentes sobre a entrada de documentos no arquivo permanente.

Outro problema constatado diz respeito às constantes mudanças de procedimentos institucionais. Pudemos observar que com a troca de diretores, as ações, os métodos e os processos técnicos do arquivo foram se modificando a cada renovação de gestão. Conseqüentemente, aquilo que se considerava como parâmetro para o reconhecimento de arquivos privados de interesse público também foi se modificando diante de nova realidade.

Neste estudo de caso, identificamos uma série de tentativas de implantação de programas muito similares, que tinham como objetivo captar arquivos pessoais de personalidades políticas do estado de São Paulo. Programas podem ser encarados como uma tentativa para estabelecer métodos e critérios para aquisição de arquivos pessoais, mas, nenhum dos programas para a aquisição de acervos, aqui relatados, funcionou efetivamente, levando-os ao esquecimento.

Desde a década de 1980, o APESP já observava a necessidade de estabelecer métodos e critérios para aquisição de arquivos privados. No Relatório Anual de Atividades do ano de 1995 (APESP, 1995), o coordenador responsável pelos arquivos permanentes da época, pontua que a falta destes métodos e critérios estava ocasionando uma configuração problemática do Arquivo, fazendo com que o seu acervo documental fosse visto como um “aglomerado” de documentos.

Em entrevistas feitas com funcionários e ex-funcionários do APESP, foi relatada a tradição dos “consulentes vips”. Os consulentes chamados de vips eram aqueles usuários do arquivo que, devido a contatos pessoais, estabeleciam uma dinâmica diferenciada com a instituição. Um fato que importa pontuar acerca desses consulentes são as doações de documentos que ofertavam à instituição. Durante as entrevistas realizadas, houve relatos sobre a entrada de documentos doados por esses parceiros institucionais, sem qualquer tipo de avaliação técnica prévia que considerasse o valor histórico-social da documentação.

Com base em informações encontradas no site da instituição, nos guias de acervos e nos relatórios de atividades do APESP, sistematizadas no Quadro I aqui apresentado, pudemos observar que a grande maioria dos arquivos pessoais foram adquiridos a partir de doações, com exceção de dois deles: o Arquivo Washington Luiz Pereira de Souza, recebido por meio de espólio, e o Arquivo José Luis Almeida Nogueira, adquirido por compra. Ainda, pudemos constatar que na década de 1980 houve uma grande quantidade de aquisições, o que nos leva a pensar que o APESP seguiu a iniciativa do CPDOC, devido ao grande sucesso de sua atuação na área. Observamos, também, que há ainda quatro arquivos sem história arquivísticas muito claras, o que não permitiu localizar as formas de aquisição, nem a referência de sua procedência ou data de entrada na instituição.

6 CONCLUSÃO

A coleta de dados nos sites e nos guias de acervo dos Arquivos Públicos dos estados do sudeste brasileiro não forneceram subsídios suficientes para compreender os métodos e critérios de aquisição de arquivos privados. Contudo, é possível inferir que isto se dá ou pela falta de dados atualizados nos *sites* dos arquivos públicos ou, simplesmente, por não serem consideradas internamente informações de relevância pública. Para compreender os processos de aquisição dos arquivos, é preciso um estudo mais aprofundado nas instituições.

Por meio do estudo de caso realizado no Arquivo Público do Estado de São Paulo, foi possível construir um panorama geral sobre os processos de aquisição de arquivos privados. A primeira constatação foi que o Arquivo Público do Estado de São Paulo não utilizou de métodos ou critérios pré-estabelecidos para adquirir os arquivos, o que levou ao seu próprio corpo técnico a questionar, em vários momentos, o valor histórico-social dos arquivos adquiridos.

Em um segundo momento, foi possível observar que muitos dos arquivos privados que chegaram até o APESP, foram adquiridos a partir de contatos pessoais de funcionários e diretores, sem o amparo proporcionado pela adoção de procedimentos metodológicos de avaliação de documentos.

Pudemos constatar que, de modo geral, os arquivos estaduais têm adquirido em maior quantidade arquivos pessoais de políticos do estado. Isto porque, estes arquivos são vistos, de forma mais fácil e consolidada, como arquivos de interesse público, devido aos cargos exercidos pelos titulares dos acervos.

Com base nos dados coletados foi possível concluir que políticas de aquisição são, em todos os casos, um importante mecanismo regulador para a aquisição de arquivos pessoais. A partir do estabelecimento de uma política norteadora para a formação de acervo, a instituição tem maior segurança sobre o valor dos arquivos que serão recolhidos. Isso se traduz na regularização da situação jurídica do acervo, na efetivação da entrada de documentos na instituição, assim como na padronização dos procedimentos de incorporação de documentos pela instituição

A adoção de políticas arquivísticas são fundamentais para a boa governança de Arquivos Públicos. Dessa forma, estabelecer uma política de formação ou aquisição de documentos, têm como principal função tornar o mais objetivo e transparente possível, o processo de ampliação e preservação do patrimônio documental, por parte do poder público. Sem elas, as instituições são incapazes de definir o caráter dos arquivos a serem adquiridos, abrindo espaço então, para aquisições de cunho subjetivo e interesses, por vezes, parciais.

Diante das vantagens em se preservar documentos de diversas origens, surge uma questão de grande importância: quais arquivos preservar? A ideia utópica de se preservar todos os arquivos existentes esbarram na realidade latente, quando nos deparamos com espaço físico e recursos limitados. Assim, instituições de memória arquivística devem estabelecer métodos e critérios a fim de selecionar os arquivos que serão incorporados, organizados, preservados e difundidos, conforme perfil de cada uma. Tais métodos e critérios devem compor um documento institucional específico: a política de aquisição de documentos. Dessa forma, o ato de avaliação e seleção de arquivos e coleções não seja meramente subjetiva, mas sim a partir de uma eleição norteada por parâmetros sérios e objetivos. Troitiño esclarece que

[...] a importância na definição de uma política de formação de acervo reside no fato de, além de definir a natureza e linhas de acervo que serão abrigados, versar sobre os critérios que deverão orientar as atividades de avaliação, seleção, aquisição, preservação, assim como as condições de descarte de acervo, quando necessário. (TROITIÑO, 2017, p. 3)

Entretanto, poucos Arquivos Públicos estabeleceram sua política de aquisição, levantando, então, a questão sobre quais critérios devem ser considerados para avaliar e adquirir arquivos privados.

Diante de todo o exposto, vale dizer que estas problematizações fazem parte de pesquisas em andamento e os dados e análises aqui apresentados conjuntamente, mesmo que parciais, permitem

trazer à tona o debate em torno dos processos de avaliação e aquisição de documentos particulares de interesse social por instituições pública. Assim, acreditamos que tratar de um tema escasso na literatura especializada, possa vir a incentivar discussões importantes para o campo do conhecimento e sua aplicabilidade em instituições arquivísticas.

Além do mais, consideramos que estudos como este, acabam por cumprir um papel incentivador para a construção e estabelecimento de políticas institucionais, com enfoque maior nas políticas de aquisição de arquivos privados.

REFERÊNCIAS

AESP. Inventário e Testamentos. São Paulo: Arquivo de Estado de São Paulo, 1920-1999. 47 volumes

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório das atividades da Divisão de arquivo do Estado referente ao mês de Março**. São Paulo: APESP, 1976. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório das atividades do arquivo**. São Paulo: APESP, 1977. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório das atividades do arquivo**. São Paulo: APESP, 1978. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório das atividades do arquivo**. São Paulo: APESP, 1979. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório anual da Divisão de Arquivo do Estado**. São Paulo: APESP, 1980. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório anual da Divisão de Arquivo do Estado**. São Paulo: APESP, 1981. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório anual da Divisão de Arquivo do Estado**. São Paulo: APESP, 1984. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório Anual de Atividades**. São Paulo: APESP, 1995. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório**. São Paulo: APESP, junho/1997. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório**. São Paulo: APESP, outubro/1997. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório das atividades: Área de Arquivos Permanentes de maio a junho**. São Paulo: APESP, 1998. Não publicado.

APESP-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Arquivo Público do Estado de São Paulo. São Paulo. Disponível em: < <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/> > Acesso em: 23 de Fevereiro de 2020.

APES-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Espírito Santo. Disponível em: < <https://ape.es.gov.br/> > Acesso em: 28 de Fevereiro de 2020.

APM-ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Arquivo Público Mineiro. Minas Gerais. Disponível em: < <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/> > Acesso em: 28 de Fevereiro de 2020.

APERJ-ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO RIO DE JANEIRO. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.rj.gov.br/aperj.aspx> > Acesso em: 28 de Fevereiro de 2020.

BRASIL, **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de Arquivos públicos e privados e dá outras providências, Brasília, DF, 1991.

COLOMBO, A.B. Aquisição de Arquivos Privados em Arquivos Públicos dos Estados do Sudeste Brasileiro. Projeto de mestrado. PPGCI/Unesp. Marília, 2020.

COOK, T. Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, 1998. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2062/1201>. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

COOK, T. Evidence, memory, identity, and community: four shifting archival paradigms. **Archival Science**, n. 13, p. 95-120, 2013.

COOK, T. Total Archives. In: Duranti, Luciana e FRANKS, Patricia C. (eds). **Encyclopedia of Archival Science**. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2015. p. 397-400.

CPDOC. **Apresentação**. 2017. Disponível em < <http://cpdoc.fgv.br/sobre> > Acesso em: 3 de fevereiro de 2020.

FUGUERAS, R. A.. Los archivos, entre la memoria histórica y la sociedade del conocimiento. Barcelona: UOC, 2003.

GOMES, A. C. Nas Malhas do Feitiço: o Historiador e os Encantos dos Arquivos Privados. **Revista Estudos históricos**, v. 11, n. 21, 1998.

HEYMANN, L. De “arquivo pessoal” a “patrimônio nacional”: reflexões acerca da produção de “legados”. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. Disponível em < http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1612.pdf > Acesso em: 5 de janeiro de 2020

TROITIÑO, S. Avaliar para incorporar: políticas institucionais de formação de acervo. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 24, n. 2, p. 27-46, 2016. DOI: 10.20396/resgate.v24i2.8647844. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8647844>. Acesso em: 17 nov. 2020

TROITIÑO, S. De interesse público: política de aquisição de acervos como instrumento de preservação de documentos. **Revista do Arquivo**, nº 4, 2017.

TROITIÑO, S. O Afã Colecionista: estudo sobre a formação e incorporação de coleções a arquivos permanentes. Projeto de pesquisa vinculado ao PPGCI/Unesp. Marília, 2020.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Método**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.